

COMISSÃO DE TURISMO
REQUERIMENTO N° /2017
(Do Sr. PAULO AZI)

Requer a realização de Audiência Pública Conjunta com a Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência, com a presença de representantes da ABIH e da APNEN, a fim de debater sobre medidas de acessibilidade na rede hoteleira.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 255, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvido o Plenário desta Comissão, à realização conjunta de audiência pública, em data a ser oportunamente definida, convidando representantes da Associação Brasileira da Indústria de Hotéis - ABIH e representantes da Associação dos Portadores de Necessidades Especiais - APNEN, para debatermos sobre as medidas de acessibilidade, adoção de espaços e seus prazos constante da Lei nº 13.146/2015 e seus impactos para o setor.

JUSTIFICATIVA

O debate relativo às dificuldades que o setor hoteleiro vem enfrentando para fazer frente ao cumprimento do art. 45 da Lei nº 13.146/15, aprovada em julho de 2015, mas com cláusula de vigência para esse tópico apenas um ano após sua promulgação, que vem provocando impactos negativos no setor hoteleiro em virtude, principalmente, do exíguo tempo concedido para que estabelecimentos tradicionais e antigos procedam as adequações impostas pela Lei, tornam-se imperativos serem rediscutidos no âmbito do Legislativo, tanto pela ótica do desenvolvimento do turismo no Brasil, como na adequação dos direitos das pessoas com necessidades especiais.

Consideramos oportuno que esta Comissão aprove este requerimento de audiência pública conjunta, uma vez que os representantes convidados deverão abordar também assuntos do campo meritório desta insigne Comissão de Turismo quanto da egrégia comissão de Defesa dos Direitos de Pessoas com Deficiência.

Assim, em face do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, em de julho de 2017

PAULO AZI
Deputado Federal (DEM-BA)